



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2170 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NOVO TEMPO INTEGRAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto Municipal 2034/2022, em atendimento a Meta 6 da Lei 13005/14 (PNE) e Meta 6, estratégias 6.1 e 6.2 e 6.6 da Lei Municipal 566/15 (PME), tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2519/2023.

DECRETA:

Art. 1º - A remuneração do pessoal para contratação de oficinairos será fixada e regulamentada mediante tal Decreto.

REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.400,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal